



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.342/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, que seja realizada a revitalização do parquinho, com manutenção dos brinquedos e bancos, bem como a roçada completa do espaço e o conserto da cancha de futebol localizada entre as ruas Vergélio Alves Pinto e Alexandre Wsoki.

JUSTIFICATIVA

A área de lazer situada entre as ruas Vergélio Alves Pinto e Alexandre Wsoki é um importante ponto de convivência para as famílias do bairro. No entanto, o espaço apresenta **brinquedos danificados, vegetação alta e uma cancha de futebol desgastada**, o que tem limitado o uso adequado do local e gerado riscos à segurança dos usuários, especialmente das crianças.

A revitalização do parquinho garantirá condições seguras e atrativas para o lazer infantil. A roçada é necessária para manter a limpeza, evitar o acúmulo de lixo e reduzir a presença de animais peçonhentos. Já o **conserto da cancha de futebol** promoverá um ambiente adequado para atividades esportivas, incentivando hábitos saudáveis e fortalecendo o vínculo comunitário.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de novembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

